Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Jose Antonio Sampaio, secretariado pelos vereadores Rubenilton Bastos e Luciano Santana, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitaram ao primeiro secretário a chamada parlamentar, **estando ausente o vereador Zenildo Aragão** e presentes todos os demais vereadores. Havendo número legal, **o Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE; Ofício nº 175/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba:** encaminha os projetos de lei n.ºs 14, 15 e 16/2017, solicitando apreciação em regime de urgência especial aos projetos de lei 14 e 16/2017. **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Em discussão; O vereador Carlos Tanajura** fez um breve comentário dizendo que esse Projeto de Lei está datado de oito de fevereiro de 2017. Na justificativa o senhor Prefeito fala que será debatido e aprofundado. Está com a data de oito de Fevereiro e chegou a esta Casa hoje. Combinamos tudo bem, vamos votar em Regime de Urgência, agora esperamos que em outras oportunidades não viessem Projeto assim já elaborados. Fez esse registro e espera que em outras vezes, não venham Projetos assim, que venha com tempo hábil para que nós possamos debater e aprofundar os Projetos de Lei que venha para essa Casa e que é de obrigação nossa e da sociedade essa resposta. **O Presidente José Antonio** falou que só para efeito de registro e para conhecimento de todos, o Projeto na realidade embora esteja tratado aqui do dia 8 fevereiro 2017, o protocolo nesta Casa está datado do dia 20 fevereiro 2017. Já se encontra na Casa desde o dia 20 de Fevereiro 2017 tendo sido pautado apenas na sessão de hoje. **Ofício S/N do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba:** solicita a inclusão em pauta e votação em regime de urgência especial do Projeto de Lei n.º 11/2017 do Executivo Municipal; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Em discussão; O vereador Murilo Vitor** disse em que o que pesa ao seu entender a necessidade do Regime de Urgência especialmente em um dos Projetos que diz respeito à Ação Social. Deve anotar eu gostaria que constasse em ata, que é um vício nesses projetos, e eu entendo inclusive é passível de anualidade, por que não consta no bojo dos projetos um estudo de impacto financeiro. Fez um simples registro porque têm sido corriqueiros que sejam enviados projetos em desconformidade com a lei responsabilidade fiscal. Fica o alerta porque eu canso de falar nessa Casa que aqui não se faz posição para destruição, mas esse é um erro técnico não há possibilidade de se votar no seu entendimento de maneira legal essas proposições porque ela desrespeita artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal. Ela não traz estudo de impacto financeiro por mais que nós quiséssemos atender a necessidade de urgência que de fato existe, principalmente no tocante à Assistência Social, nós estaríamos aí transgredindo junto com o atual gestor a Lei de Responsabilidade Fiscal. Chegamos a fazer o nosso papel na Comissão de Justiça e Redação juntamente com os colegas Peba e Luciano, e reivindicamos o envio desses estudos para todos os projetos nesse sentido. Então gostaria de fazer esse registro porque entendo que há uma anualidade quanto a esses Projetos. **O vereador Gerson Almeida** entendeu a colocação do nobre colega Murilo Victor e disse que vossa excelência tem razão em parte, mas eu até sugeri em conversa aqui com vossa excelência que a gente pode na redação final do projeto pedir ao chefe do Poder Executivo que possa encaminhar e assim juntar ao Projeto o estudo de impacto financeiro o qual vossa excelência fala. A importância de voltarmos nesse projeto excelência é que nós estamos nos aproximando do mês de abril e já existem no núcleo de projetos vários projetos executados pela senhora Meliza e que ta dependendo dessa reformulação desta lei que tem que adequar à lei federal e se não o SUAS, Sistema Único Assistente Social não acolhera a esses projetos enquanto não for apresentado é junto ao Ministério Federal. Então gostaria de conclamar com os senhores vereadores essa aprovação por unanimidade desse projeto tendo em vista Vereador Murilo Vereador Amauri senhores vereadores que existem dois pontos de

extrema importância e que nós sabemos que em Itaberaba o Fantasma da Fome passou a rondar as pessoas elares. Sem esse projeto, a secretaria de ação social fica impossibilitada a exemplo agora da semana santa a disposição dos peixes, e se não aprovar esse projeto, não terá como de forma legal haver a distribuição dos peixes. Um dos motivos do Regime de Urgência é justamente isso. Outro ponto que lhe chama atenção e não tenho dúvida que chamou a atenção do vereador Murilo, Amauri, Jadiel e do vereador Carlos e demais vereadores é esse ponto no seu artigo segundo em que fala da proteção social que Visa à garantia da vida, olha que coisa interessante, a garantia da vida a redução de danos e a prevenção da incidência de risco especialmente. A proteção à família e a maternidade a infância a adolescência e a velhice Amparo às crianças e aos adolescentes carentes a promoção da Integração ao mercado de trabalho habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à Vida Comunitária. Então vossa excelência, um Projeto dessa linha desse nível sabe que não é correto encaminhar em regime de Urgência Especial e quero parabenizar os vereadores de oposição como todos os vereadores pela sua compreensão, pois estamos entrando no mês de abril e a Ação Social precisa da aprovação o mais rápido possível para que os projetos de ordem social possam ser votados com mais precisão e rapidez na esfera do Governo Federal. Como é em bloco, gostaria também de aproveitar a oportunidade, não sei se será única uma só para discussão, então aproveitando como líder do governo e também fazer menção ao projeto de Lei número 16 encaminhado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o projeto que fará que exista puro e específico para o projeto em questão é destinada à Agricultura Familiar facilitando inclusive o papel de fiscalização dessa respeitável Casa de leis. Então um dos pontos desse projeto que lhe chamou atenção, e com a criação do fundo agricultura familiar, esse fundo estará para a secretaria de Agricultura como fundo de Ação Social como fundo de Saúde como fundo de Educação e isso facilitará a esta Casa uma fiscalização mais profunda já que não existia esse fundo e todos os recursos do governo federal do governo estadual será depositado nesse fundo e o motivo da urgência nesta noite deste projeto é que de imediato a secretaria de agricultura irá receber R$ 600.000.00 para limpeza de aguadas proveniente do governo federal.Então um dos motivos para o Regime de Urgência e se não aprovarmos esse projeto, o município corre o risco de perder R$ 600.000.00.O outro Projeto é o projeto de número 14 que é tão somente alterando um arquivo da Lei que dá legalidade ao Chefe do Executivo atender agora da Semana Santa a destruição dos peixes e outros benefícios que porventura as pessoas carente procurem a Ação Social. **O vereador Murilo Vitor** disse que entende o que vossa excelência falou, e que de fato coisas são importantes, mas ta fazendo a ressalva por um motivo simples. O vício de legalidade que transgride a lei de responsabilidade fiscal pode acarretar prejuízo futuro para o próprio município. Então vossa excelência disse que o município irá receber do Governo Federal agora a título de transferência voluntária R$600.000,00 para o Fundo Municipal de Agricultura Familiar, uma transgressão a lei de responsabilidade fiscal pode ter como punição a impossibilidade de recebimento de transferência voluntária por isso que eu estou falando que a necessidade sim de se atender à lei de responsabilidade fiscal. Votar em um projeto bonito é bom, agora o ideal é que seja votado um projeto bonito de acordo com a legalidade. Hoje nós votamos com o regime de urgência porque de fato a Semana Santa se aproxima e aqueles mais vulneráveis devem ter sua necessidade atendida tudo bem, agora fica o registro e isso é uma falha de gestão uma falha técnica e que pode acarretar prejuízo para o município e quem vai pagar o preço disso somos nós cidadãos principalmente cidadão mais vulnerável. O que está falando aqui não é que é contra e que não vai se impor a nenhum dos Projetos, e sim a forma como está sendo tratado os projetos sem o estudo de impacto financeiro. **O vereador Evanilton Oliveira** desejou boa noite a todos, disse que essa discussão dos três projetos na noite de hoje é de grande interesse principalmente para as pessoas de baixa renda,

da nossa cidade. No sentido quando o vereador Murilo Vitor coloca a questão da comissão, do parecer, concordo com ele em parte e Graças a Deus estão desempenhando e desenvolvendo o nosso papel no sentido da legalidade dos projetos. Fizemos uma notificação, ou seja, um ofício notificando o executivo solicitando o mesmo que encaminhasse a essa Casa o estudo de impacto financeiro, mas como o próprio Vereador Murilo inclusive o nosso líder de bancada o Vereador Gerson Almeida colocou, que nós estamos com prazo muito curto para poder resolver as questões desses projetos até o dia da Semana Santa e outros interesses sociais. Então não poderemos de hipótese nenhuma deixar de votar em forma de regime de urgência especial inclusive é bem louvável a colocação do vereador Gerson que coloque a redação do impacto financeiro no projeto, também não poderia de hipótese nenhuma deixar de votar nesse grande projeto que é o Fundo da Agricultura Familiar que vocês tem um conhecimento que muitas pessoas necessita principalmente os produtores da zona rural, que na verdade são eles próprios que vão ser beneficiada inclusive essa Casa como o Vereador Gerson colocou,vai ter mais acesso a fiscalização direta por esse fundo.Voltarei a favor dos três projetos em bloco e aí quero de ante mão parabenizar o Executivo pelo interesse voltado olhado para o povo de baixa renda.Se nós não aprovarmos esse projeto na noite de hoje como bem o vereador Gerson colocou, vamos trazer um prejuízo muito grande ás pessoas que mais necessita nessa cidade. **O presidente José Antonio** faz questão de pronunciar a respeito desses projetos que estão pautados para discussão e votação em bloco para dizer que no dia de ontem recebeu um telefonema da secretária de ação social a primeira-dama Suzana que lhe demonstrava por aquele telefonema enorme preocupação acerca da necessidade de tramitação desse projeto de ambos os projetos que repercutem na ação social do nosso município tendo em vista que ela com sua equipe fizeram um criterioso levantamento no acervo legislativo que regulamenta o funcionamento dos programas de ação social em nossa cidade, pois constata a necessidade de se implementar esses projetos e colocá-los sobre apreciação desta Casa. Naquele momento ela me dava toda a prova do seu comprometimento a sua dedicação e principalmente da sua responsabilidade social para com a comunidade Itaberabense. Esse projeto de número 11 principalmente, ele visa imprimir legalidade as ações da secretaria de ação social que é uma secretaria que sem obviamente deslustrar o brilho das demais, é uma secretaria que tem como clientela exatamente a população mais carente do nosso município os menos favorecidos de fato registro do Doutor Murilo colega vereador desta Casa é um registro que merece sim atenção por parte do executivo, vossa excelência está completamente certo a respeito das suas convicções e colocações e fica aí o adendo alerta ao executivo para que fique atenta a necessidade de observar arrisca a lei de responsabilidade fiscal sobre pena de comprometimento da gestão comprometimento em uma série de fatores e esperamos obviamente que aqui nos próximos sejam em fim os projetos que venham a esta Casa sejam enviados de forma completa no caso com o relatório e o estudo do impacto financeiro. Com referência ao projeto de lei número 16 é o que institucionaliza o Fundo Municipal de Agricultura Familiar é também outro projeto de grande relevância para o nosso município. Basta dizer que nós temos 82 km de Rio Paraguaçu banhando o território Itaberabense, são 82 km de Rio Paraguaçu que cortam o território do município de Itaberaba e lamentavelmente nós não temos prova ou notícia de um olhar clínico especial por parte das gestões nas três esferas a começar pela Municipal em respeito à necessidade de fortalecer a Agricultura Familiar. Vejam só vocês que até poucos dias a merenda escolar do nosso município para atender a legalidade no que diz respeito à aquisição de merenda escolar oriunda da Agricultura Familiar comprava esses itens da merenda escolar de cooperativas de cidades vizinhas tendo em vista que Itaberaba não tinha uma política de fomento Agricultura Familiar.Pelo menos com o envio desse projeto de número 16 que institui o Fundo Municipal de Apoio á Agricultura Familiar nesta gestão, a Agricultura

Familiar ela será olhada com mais atenção será olhada com mais diria a responsabilidade e ficamos aqui ansiosos no aguardo o que de fato que as políticas públicas voltadas o incentivo agricultura familiar tenham vez na gestão até porque já começa bem enviando a essa Casa, este projeto de lei número 16.Essas são as minhas palavras a respeito da discussão desses projetos.**Processo n.º 121/2017 – PROJETO DE LEI N.º 14, DE 23/03/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal:** alteram os artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 1262/2011, que regulamenta os critérios de Concessão de Benefícios Eventuais e dá outras providências;**APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 123/2017 – PROJETO DE LEI N.º 16, DE 23/03/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal:** dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de apoio e agricultura familiar (FUMAF) e dá outras providências; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 27/2017 – PROJETO DE LEI Nº 11, de 08/02/2017de autoria do Poder Executivo Municipal:** dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Itaberaba e dá outras providências; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES;Processo n.º 122/2017 – PROJETO DE LEI N.º 15, DE 23/03/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal:** dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal de Ponto-Tarefa e de Ponto-Resultado aos ocupantes dos cargos do grupo operacional Agentes de Tributos, Agentes de Fiscalização de Obras, e Coordenação de Administração Tributária e dá outras providências; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 118/2017 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005, DE 28/03/2917, do vereador Samuel de Oliveira Souza:** reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Serra Verde I e Adjacências - APARSVA; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES;Processo n.º 66/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal:**oficie a este Poder Legislativo as seguintes informações: 1. Se existe previsão para a realização da licitação da merenda escolar; 2. Quais empresas que estão fazendo as obras de reformas das escolas municipais e se existe uniformidade dos valores pagos nessas reformas; **Processo n.º 116/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal:** cópia, na sua íntegra, do processo do Pregão Presencial n.º 30/2017 e do processo da Dispensa de Licitação nº 95/2017, vencido pela empresa AW Produções e Eventos Ltda. **Processo n.º 117/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal:** informar se o ex-gestor João Filho fez reformas nas escolas municipais no final do seu mandato e, se o fez, quais foram elas; **Processo n.º 120/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal:** 1.º) cópia do processo licitatório do Pregão Presencial n.º 433/2016; 2.º) relação dos veículos e máquinas (tratores, caminhões, caçambas, etc.), bem como os nomes dos seus respectivos motoristas, relativos aos contratos n.º 45/2017 e contrato n.º FMS 046/2017; 3.º) relação dos veículos e máquinas (tratores, caminhões, caçambas, etc.) de propriedade do município de Itaberaba; **Processo n.º 111/2017 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Francisco Jadiel:** implantação de frente de serviço para o povo da zona rural; **Processo n.º 112/2017 – INDICAÇÃO de autoria do Vereador Fredson de Oliveira Silva:** construção de unidade de saúde da família (USF), no Bairro Toninho Romeu, conhecido como Sem Teto; **Processo n.º 113/2017 – INDICAÇÃO de autoria do Vereador Amauri da Silva Menezes:** asfaltar o piso da Praça Josenildo Miguel de Brito (conhecida como Praça do Coqueiro), onde acontecem o São João e outros eventos festivos; **Processo n.º 114/2017 – INDICAÇÃO de autoria do Vereador Amauri da Silva Menezes:** reforma da quadra poliesportiva da Urbis; **Processo n.º 115/2017 – INDICAÇÃO de autoria do Vereador Luciano Santana dos Santos:** patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal de Serra Verde; **Processo n.º 119/2017 – INDICAÇÃO de autoria do Vereador Samuel de Oliveira Souza:** reformar completa no ginásio de Esportes Rafael Souza de Oliveira; **Ofício nº 077/2017 da**

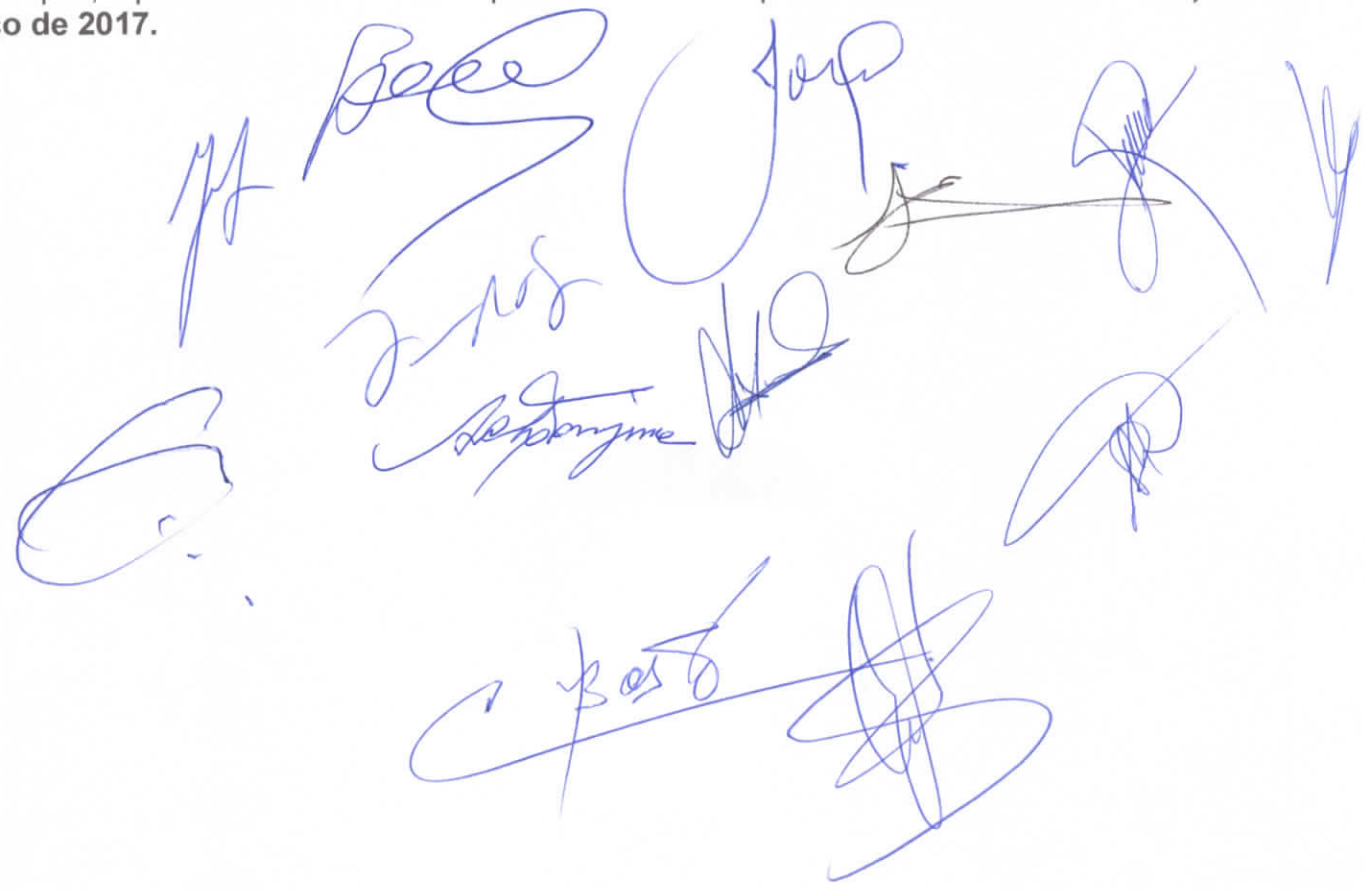
Secretaria Municipal de Administração: encaminha Edital de Disponibilidade Pública n.º 02/2017 das contas do Poder Executivo Municipal de despesas e receitas do exercício de 2016; **ORDEM DO DIA: Processo n.º 26/2017 – PROJETO DE LEI N.º 13, de 16/02/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal:** altera dispositivo no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal de nº 1.113, de 14/11/2013, que fixa horário para realização de operações de carga e descarga em estabelecimentos comerciais e de serviços localizados no município de Itaberaba; **TURNO:** 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **PARECERES:** JUSTIÇA E REDAÇÃO E URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (FAVORÁVEIS); **QUÓRUM:** MAIORIA SIMPLES (ART. 194, § 2º, III do Regimento Interno); **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** SIMBÓLICO; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 25/2017 – PROJETO DE LEI Nº 12, de 14/02/2017de autoria do Poder Executivo Municipal:** autoriza a abertura de crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde no Orçamento do exercício 2017, para atender ações do Programa Mais Médico; **TURNO:** 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **PARECERES:** FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO (FAVORÁVEL); **QUÓRUM:** QUALIFICADO DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA (ART. 194, § 2º, I do Regimento Interno); **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** SIMBÓLICO; **O vereador Francisco Jadiel** falou que é um Projeto que era para vir de maneira mais clara, o valor do crédito Municipal de Saúde no valor de 255.000,00 se não me engano, mas não vem dizendo quantos médicos irão ser contratados. Também não vem dizendo em que área esses médicos vão trabalhar, quais são as especialidades desses médicos. Irá votar a favor desse projeto porque sabe que a Saúde hoje se encontra na UTI, mora ali próximo do HGI e sabe as necessidades. Agora que o projeto quando vim que venha com mais esclarecimento, pois na sua visão ele está meio conturbado. Votará a favor do Projeto. **O vereador Gerson Almeida** fala que tão somente quer corroborar com a fala do vereador Jadiel, ele tem plena razão e essa ponderação também foi feita na votação anterior pelo vereador Murilo Vitor na sessão passado e ele tentou nessa segunda votação buscar junto ao secretário de saúde algumas explicações para que eu pudesse não se dá em alguns pontos na justificativa que não veio de forma clara e aí conversou com alguns vereadores, mas gostaria de externar a todos desta Casa que em conversa com o senhor João o secretário de saúde, ele passou para mim a importância e também concordou que a justificativa deveria ter vindo mais clara, ele concordou também com a ponderação feita pelo vereador Murilo Vitor e agora pelo vereador Jadiel é que o Governo Federal paga a cada profissional do Mais Médico R$ 11.150.000,00 reais por cada profissional, então a catorze profissionais que atende a 14 unidades de saúde e a contrapartida do município para que como uma forma de motivação a esses profissionais têm de vista que os profissionais dos Mais Médicos eles não querem vim para o interior, para o interior da Bahia para o interior do Brasil, quer ficar sempre na capital. Então o município resolveu de uma forma de contrapartida de incentivo para cada profissional no montante de R$ 1.700,00 sendo R$ 1.000,00 como auxílio-moradia complementando os R$ 11.150,00 e mais R$ 700,00 como auxílio alimentação. A única forma de pagar essa contrapartida de R$ 1.700,00 a cada profissional, é se nós aprovamos esse projeto de lei que autoriza abertura de crédito adicional. Como muito bem colocou o vereador Murilo Vitor há alguns instantes aos colegas que ta no ano de dotação e jogando para outra tendo em vista não constar no orçamento Municipal. Então um dos motivos de aprovarmos e assim parabeniza a oposição aqui, os vereadores, que finalizaram que vão votar a favor, tendo em vista a essa necessidade de pagar a contrapartida esse montante de R$ 1.700,00 a cada profissional. **O vereador Amauri Menezes** falou que por isso á importância do requerimento que ele fez aqui nessa Casa em relação à convocação do controlador. A importância que ele tem dentro desse processo o que na realidade são a competência principalmente do controlador verificar como disse o nobre Vereador Jadiel, as especificações dos médicos de todos os profissionais que são contratados pelo município. O

vereador Murilo Vitor falou que concorda em parte com foi dito pelo vereador Gerson, na última sessão inclusive posicionou contrário a essa proposição. O motivo foi simples, acredito que não foi justificado, tive o cuidado de olhar acompanhar cada profissional da área médica, aliás, cada médico contratado pelo Município. Tenho isso hoje, conseguiu através da cinese, cada médico e onde esse médico está lotado. Como foi feito na semana passada e reincluiram em pauta essa semana, teve a preocupação obviamente não indo diretamente porque hoje quando vai diretamente ao lugar para saber se o médico está com certeza o médico ele vai estar ele só deu uma saidinha mais estará retornando, mas o que é que acontece? Pode constatar que o nosso município tem sim um relevante número de médicos contratados, o grande problema é que esses médicos apesar de serem contratados alguns inclusive com carga horária de 40 horas semanais, eles não cumprem essa carga horária. Então eles vão para o posto de saúde atende poucas pessoas o número limitado de senhas e essa Casa tem o dever de observar isso, porque se nós temos hoje um número de médicos e dobramos esse número de médico na verdade nós estamos dobrando despesa do município talvez não fosse necessário se os médicos cumprir sua carga horária que foi contratada. Essa datação orçamentária que está previsto para esse ano nesses cálculos que vossa excelência apresentou aqui que deveria estar na justificativa não foi isso, mas vossa excelência teve o cuidado de trazer, garante 13 novos médicos para o município. Cabe a essa Casa continuar acompanhando e saber se esses médicos cumpriram com sua jornada de trabalho cumpriram não só carga horária aí por que é inadmissível então se eu preciso de um médico 8 horas no posto de saúde e esse médico atende só uma hora por dia eu vou ter que gastar 8 vezes mais vou ter que ter oito médico para cada um dar uma hora por dia para que tenha atendimento durante 8 horas no posto de saúde.Então mais uma vez irá votar favorável por entender que a situação emergencial com saúde a gente não pode brincar, mas fica aqui seu registro que é necessário sim que o controlador interno venha aqui e que ele especifique como é feito o controle não apenas dessa área mas das demais áreas do município.Que ele especifique exatamente como vem sendo acompanhado isso por ele. **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 454/2016 –** PROJETO DE LEI Nº 33, de 30/12/2016**de autoria do Poder Executivo Municipal:** dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Itaberaba (Creche Municipal Maria Betânia Melo Souza);**TURNO:** 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **PARECERES:** JUSTIÇA E REDAÇÃO (FAVORÁVEL); **QUÓRUM:** MAIORIA SIMPLES (ART. 194, § 2º, III do Regimento Interno); **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** SIMBÓLICO; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 453/2016 –** PROJETO DE LEI Nº 32, de 30/12/2016**de autoria do Poder Executivo Municipal:** dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Itaberaba (Conjunto Habitacional Eleomar Santos); **TURNO:** 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **PARECERES:** JUSTIÇA E REDAÇÃO (FAVORÁVEL); **QUÓRUM:** MAIORIA SIMPLES (ART. 194, § 2º, III do Regimento Interno);**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** SIMBÓLICO; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 66/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal:**oficie a este Poder Legislativo as seguintes informações: 1. Se existe previsão para a realização da licitação da merenda escolar; 2. Quais empresas que estão fazendo as obras de reformas das escolas municipais e se existe uniformidade dos valores pagos nessas reformas; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Processo n.º 116/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal:** cópia, na sua íntegra, do processo do Pregão Presencial n.º 30/2017 e do processo da Dispensa de Licitação nº 95/2017, vencido pela empresa AW Produções e Eventos Ltda. **Em Discussão: O vereador Amauri Menezes** disse que o motivo da sua solicitação da em relação a esse Pregão, foi que foi habilitada as seis empresas para participar desta licitação, e acontece que inicialmente as três empresas elas foram habilitadas na primeira etapa, na

segunda etapa na qual houve lances verbais e foi lacrada uma empresa que teve o seu pedido acatado no valor de R$ 25.000,00 aproximadamente. E, uma fase de habilitação na fase de entrega da documentação, todas elas foram desclassificadas o que levou automaticamente a um pedido de dispensa de licitação no valor de R$ 43.000,00, ou seja, um valor quase 80% maior do que a empresa que foi inicialmente habilitada. Então por isso que está fazendo esse requerimento, justamente pedindo essas informações. O que foi que levou o pregoeiro a desabilitar todas as empresas e abrir um novo processo de dispensa de licitação com 80% a mais do valor inicialmente ganho por alguma dessas empresas. **O vereador Gerson Almeida** disse que a princípio quer deixar bem claro que é contra o requerimento de vossa excelência tendo em vista que o pregoeiro ele tem o poder de impugnar e a empresa tem poder de recorrer. Não é trazer um problema lá do processo em que houve impugnação e essas questões podem ser discutido judicialmente, então acho que vossa excelência deveria aguardar um pouco tendo em vista que esse processo foi recentemente realizado. Houve impugnação no processo, então cabe a cada empresa entrar com recurso ou não, o recurso ainda vai ser julgado e o processo para conhecimento está em tramitação de acordo com o que foi colocado por vossa excelência. Acho que seria interessante que aguardasse um pouco, apresente esse requerimento em outro momento tendo em vista a não conclusão. Por isso será contra a esse Requerimento. **O vereador Murilo Vitor** discordou na fala do vereador Gerson neste requerimento porque não há necessidade de se esperar, aliás, é obrigação de se agir no ato. O processo já passou, os recursos sendo julgado é o que a gente vem sempre falando aqui que a idéia da fiscalização é preventiva antes que o prejuízo aconteça antes que o mal seja realizado.O que o vereador Amauri trouxe é de extrema importância sim, até porque eu analisei há poucos dias é que o processo de licitação como ele ocorreu e o suposto fracasso da licitação foi declarado, entanto foi feito uma dispensa de licitação.Essa dispensa de licitação pelo menos hoje de forma primária e nesse primeiro olhar, já que não tive acesso a essas informações e pelo visto mais uma vez o gestor vai dificultar o acesso a essas informações, me parece que foi feita uma dispensa de licitação de forma que não atende as previsões legais.É natural esse requerimento, lhe assustaria se o Vereador Amauri não tivesse a sensatez de fazer o requerimento de informação e se antecipasse fazendo a denúncia, momento em que ele pede informação é para que seja feita uma análise uma análise minuciosa lembrando que é dinheiro público, dinheiro que ele não pode dispor de maneira livre como bem entender.Então é necessário que seja feita essa análise, e entendo diante mão que diante de um fracasso de um suposto fracasso de uma licitação, dada como fracassada você tem sim que fazer uma nova licitação até porque se tratava de um pregão e os oito dias para que fosse trazida a previsão e existe a previsão legal do prazo de oito dias para apresentação de novos documentos, mas por se tratar de pregão não seria aplicado como entende a maior parte da jurisprudência não sendo aplicada, nova licitação.Acredito que sim que há indício de que houve uma máquina no processo principal no processo de dispensa da licitação e que é de extrema importância.Parabenizou ao Vereador Amauri já adianto seu voto sendo favorável ao Requerimento. **O vereador Carlos Tanajura** falou que na semana passada participou de uma licitação junto ao vereador Murilo na Administração e o Senhor Pregoeiro ele comentava sobre a licitação de que as empresas, as três empresas que participaram faltavam documento para concorrer, muito embora a que tinha ganhado com o valor de R$ 25.870,00. O que nós precisamos é ter a responsabilidade de que pagar o mínimo possível ás coisas quando será realizado em nosso município. Como é que houve citação?As três empresas que foram e que participaram e a que ganhou nesse valor, valor de R$25.000, desclassificou as três empresas e foi se buscar uma outra no valor de quase 100%, oitenta e poucos por cento.Vai se comentar na próxima sessão porque hoje não vai ser possível, mas um valor bem superior.Então fico o seu registro em que deveriam ter procurado um valor menor para que

gastassem menos com as festas de aniversário da cidade.Procuraram uma nova empresa com um valor bem superior àqueles que provavelmente estaria sendo apresentado pelas empresas participaram inicialmente.**Em Votação: REPROVADO POR 07 (SETE) VOTOS CONTRA 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR; Processo n.º 120/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal: 1.º) cópia do processo licitatório do Pregão Presencial n.º 433/2016; 2.º)** relação dos veículos e máquinas (tratores, caminhões, caçambas, etc.), bem como os nomes dos seus respectivos motoristas, relativos aos contratos n.º 45/2017 e contrato n.º FMS 046/2017; 3.º) relação dos veículos e máquinas (tratores, caminhões, caçambas, etc.) de propriedade do município de Itaberaba;**Em Discussão: O vereador Amauri Menezes** falou que olhando o site da Prefeitura, o diário oficial do município, verificou se que no dia 6 de janeiro de 2017 foi feito o extrato de homologação dos serviços de transportes alternativos ganho pela empresa Piemonte da Chapada Transporte ilimitadas. O primeiro, o 45/2017 no valor de R$ 4.192.000,00 e o segundo contrato feito diretamente com o fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 802.000,00. Se nós formos pegar o valor de um montante de uma licitação de transporte escolar quase três milhões e se não me engano, mais Quatro milhões da Piemonte feito diretamente com o município e Oitocentos mil feitos diretamente com o Fundo Municipal de Saúde é que vale a valores pagos de aluguéis no total anual de aproximadamente R$9.000.000,00. Então a gente tem que preservar prezar pela questão como dizer assim, em relação aos princípios que norteiam a administração pública, ética, moral transparência. Então o seu pedido, essa solicitação que está sendo feita, é justamente o seguinte: Lembrou que no dia primeiro de janeiro o Prefeito Municipal o ex-gestor João Filho, ele fez uma exposição à Itaberaba toda dos transportes dos veículos que foram adquiridos ao longo da sua gestão, fez questão de mostrar uma a uma. Essa solicitação que está fazendo é porque no primeiro dia lá no gabinete, o prefeito Ricardo nos mostrou 05 veículos novos lá no pátio do gabinete. Queria entender esse fluxo de capital que foi alocado para um transporte para o aluguel de transporte que é muito grande, principalmente pelo que sei a frota no qual o nosso município tem. Então para o seu pedido de formação perante a essa Casa e aos nobres Edis é justamente o seguinte: É a gente tentar verificar o que de fato quais são os veículos que pertence ao município e por que esse existe um volume grande que é locado em carros. Porque se você for colocar em conta uma aquisição de um valor de um veículo exemplo em média R$ 40.000,00, 9 milhões durante um ano dão pra gente adquirir aproximadamente mais de 250 veículos novos. Segundo a última Audiência Pública, Itaberaba recebe mensalmente 12 milhões e é um percentual muito grande se você for colocar 12 milhões ao mês vezes 12, então esse valor de Nove milhões anos referente a aluguel de ambulância, aluguéis de transporte, de coletivos, acham que na realidade é que vale a um índice de quase nove por cento. Para ele esse foi o motivo de preocupação. Pede a essência dessa Casa para verificar a procedência principalmente dessa empresa Piemonte Chapada Transporte.**Em Votação: REPROVADO POR 07 (SETE) VOTOS CONTRA 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR; Processo n.º 117/2017 – REQUERIMENTO do vereador Amauri Menezes ao prefeito municipal:** informar se o ex-gestor João Filho fez reformas nas escolas municipais no final do seu mandato e, se o fez, quais foram elas; **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Ofício nº 03/2017 da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares; O Presidente José Antonio** fala a respeito do Ofício número 03/2017 advindo da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares onde se requer a esta Casa de leis a concessão do nosso espaço do plenário, para que seja utilizado esse espaço na próxima quinta-feira dia 6 de Abril para que aqui sejam discutidos temas de altíssima relevância e que está em voga no âmbito nacional que são temas atinentes exatamente às reformas da Previdência e Reforma Trabalhista. De antemão a mesa diretora defere o requerimento, está concedido o espaço, pede Inclusive que a secretaria da Casa aqui toma

cuidado de informar ao funcionário servidor que fica por conta da administração desse espaço para tomar todas as providências sentido de proporcionar a utilização do espaço pela associação e seus convidados valendo lembrar que aqui estará o deputado Robson Nunes e provavelmente outros palestrantes que irão tratar de assunto de altíssima importância para nossa sociedade que já vem sendo palco de discussão aí em todo Brasil, é exatamente a Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista. É importante que a comunidade se faça presente é importante que nós vereadores nos façamos presentes. **Moção de Pesar de autoria do Vereador Murilo Vitor** á família enlutada pelo passamento do Sr. Carlos Antonio Sales Hora, conhecido como Carlinhos, ocorrido no último dia 26/03/2017: **Em Discussão e Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; O Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavraram-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes.**Sala das Sessões, 28 de março de 2017.**



Câmara Municipal de Itaberaba

CNPJ 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2017

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**
Presidente

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
1º Secretário

Ver. **Luciano Santana dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
Vice-Presidente

Ver. **Amauri da Silva Menezes**

Ver. **Antonio Carlos Lima Tanajura**

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**

Ver. **Francisco Jadiel Azevedo Mascarenhas**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver. **Murilo Vitor Soares de Moraes**

Ver. **Samuel de Oliveira Souza**

Ver. **Valtemir Silva Sena**

Ver. **Zenildo Nascimento Aragão**